

# Cidades.

**Muito mais que ensinar**

Professores dedicam suas vidas para levar conhecimento extracurricular a escolas, ensinando aos alunos valores, como solidariedade, respeito e cidadania. *Páginas 12 e 13*

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

## VILA VELHA

# IMÓVEIS AMEAÇADOS

### Ação Civil Pública pode paralisar 150 projetos em obra na cidade

▄ **CLAUDIA FELIZ**  
cfeliz@redgazeta.com.br

A polêmica em torno do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha parece não ter fim, agora devido à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual contra a Lei Municipal 5.441/2013. O presidente da Associação das Empresas e Profissionais do Mercado Imobiliário da cidade, Maurício Ceotto, teme que uma decisão judicial favorável à promotora, nesse caso, paralise obras de 150 projetos aprovados pela prefeitura, que totalizariam nove mil imóveis.

As obras referem-se a projetos registrados na prefeitura até 28 de maio de 2012, data em que o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) tornou inconstitucional 13 artigos do PDM, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

O problema é que os projetos apresentados até aquela data basearam-se na legislação então em vigor, em desacordo com o que foi definido a partir da decisão do TJES.

#### NOVA LEI

A prefeitura, então, para dar segurança jurídica aos 150 projetos registrados no órgão, encaminhou à Câmara de Vereadores o projeto que, aprovado pelo Legislativo, virou a Lei 5.441/2013.

Mas essa lei, segundo o promotor de Justiça Gustavo Sena, é inconstitucional porque reeditou regras de construção que o TJES havia considerado incons-

**Prefeitura não se manifestou**

▄ **Procurada para se manifestar em relação à ação judicial movida pelo Ministério Público Estadual, a Prefeitura de Vila Velha alegou que só irá fazê-lo quando for, oficialmente, notificada pela Justiça.**

titucionais no PDM. “Foi como dar uma rasteira na autoridade do Tribunal de Justiça”, diz Sena.

As regras de construção reeditadas na lei dizem respeito, por exemplo, segundo o promotor, a permissão para que construções sejam erguidas com “paredes coladas” - sem afastamento lateral - e também alterações no número de pavimentos, com construção de prédios mais altos.

Para a Promotoria de Justiça, a lei municipal sancionada pela prefeitura pode causar danos ao meio ambiente natural e urbano da cidade.

Maurício Ceotto manifesta preocupação em relação à insegurança que a ação do Ministério Público provoca nas empresas construtoras e nos clientes. “Há obras em andamento, vendidas com financiamento da Caixa Econômica Federal. O Ministério Público atropelou o mercado imobiliário com uma ação sem pé nem cabeça, depois de a cidade, devido aos questionamentos do PDM, ter ficado inviabilizada por quase dois anos”, argumenta ele.

FÁBIO VICENTINI - 24/01/2011



Prédios altos, próximos à praia, deixam a Orla de Vila Velha com sombra à tarde

**“Risco foi calculado”, diz promotor**

▄ Dos 150 projetos registrados na prefeitura, e contemplados pela Lei 5.441/2013, 90% estão em fase de construção, segundo o presidente da Associação das Empresas Profissionais do Mercado Imobiliário de Vila Velha, Maurício Ceotto. “Os consumidores não têm noção do que essa Ação Civil Pública pode causar”, diz ele, questionando: “Se a Justiça der ganho de causa à promotora, vão ser derrubados os prédios em construção?”

A própria prefeitura já admitiu que, durante essa fase, por praticamente um ano, a partir de 2012, mais de R\$ 800 milhões deixaram de ser faturados na construção civil, e cinco mil postos de trabalho deixaram de ser ofertados, em Vila Velha.

O promotor de Justiça de Vila Velha, Gustavo Sena, afirma que empresários “correram risco calculado” ao edificar obras em desacordo com o que a Justiça havia definido para o PDM da cidade, a partir da identificação de 13 regras inconstitucionais no documento. “Há indícios de que a lei foi feita de encomenda para favorecer empreendimentos que estavam parados. O poder econômico falou mais alto”, diz Sena.

O promotor deixou claro que a promotora “não deve chegar ao ponto de mandar demolir imóveis”, mas afirma que obras edificadas em desacordo com a lei deverão gerar compensação em favor da comunidade. Mas não especificou qual seria.